



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE REGISTRO

Rua Vitória, 405 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11500-000

e-mail: dereg@educacao.sp.gov.br tel. (13) 3828-1200 - fax (13) 3828-1202

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - 2025

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Registro, **CONVOCA** os docentes inscritos, devidamente **CREDENCIADOS/DEFERIDOS** para a **ALOCÇÃO** nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Unidade Regional de Ensino de Registro, para a sessão de **ALOCÇÃO**, de acordo com a Resolução SEDUC 93/2024, Portaria CGRH 42 de 19/12/2024 e Resolução 95/2024.

1 – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de **ALOCÇÃO** das vagas das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Unidade Regional de Ensino.

2 - Poderão participar da sessão, os docentes na seguinte ordem:

- A) Excedentes efetivos
- B) Excedentes não efetivos
- C) Efetivos
- D) Não efetivos: P, N, F
- E) Contratados e Candidatos a Contratação.

3 – Na sessão de alocação das unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

3.1 – RG;

3.2 – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais, **com cópia para ser entregue na banca, no momento da atribuição.**

4 – Os recursos referentes à sessão de alocação das unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a decisão.

5 – A sessão de alocação ocorrerá de forma **online**:

Data: 19/09/2025

Horário: 15h

O link será encaminhado, via e mail, para os inscritos.

Link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeVBuwWORPepk4E2vf2j8sENRPkwa3-6BBuuis29pNjMuEluA/viewform?usp=header>

Data-limite para manifestação: de 16/09/2025 até às 12:00h do dia 18/09/2025

Observa-se que a manifestação não implica na alocação automática para o Programa de Ensino Integral, uma vez que de acordo com a resolução SEDUC 77/2024 - Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Unidade Regional de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, o docente que será alocado na Unidade Escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE REGISTRO

Rua Vitória, 465 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11900-000

e-mail: dereg@educacao.sp.gov.br tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-120

Relação de Escolas e Vagas:

ESCOLA	SALDO
PEI VEREADOR ALAY JOSÉ CORREA	01 Vaga da disciplina de Geografia
PEI DONA IRENE MACHADO DE LIMA	01 Vaga da disciplina de Matemática

Registro, 15 de Setembro de 2025.

Claudia Ferreira Pitsch Simoni

Chefe de Departamento

Dirigente Regional de Ensino de Registro